

**CIRCULAR N.º 09/09**

**Assunto: Normas Harmonizadas**

Caros Associados,

No âmbito da Directiva 89/106/CE, de 21/12/1988, transposta para a ordem jurídica portuguesa através de dois diplomas: o Decreto-Lei nº 113/93, de 10 de Abril, e a Portaria nº 566/93, de 2 de Junho, do Ministério da Indústria e Energia:

- anexamos lista das normas harmonizadas publicada no JOUE, C 321 de 16-12-2008.
- poderão também consultar, no *link* abaixo indicado, a data de entrada em vigor das normas europeias harmonizadas que impõem a «Marcação CE».

<http://ec.europa.eu/enterprise/newapproach/nando/index.cfm?fuseaction=cpd.hs>

Com os melhores cumprimentos,



(Ana Luísa Soares Pereira)

Lisboa, 26 de Janeiro de 2009